PROJETO DE LEI Nº/2018

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 96, inciso VII, e 162, § 7º, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente, no valor de até R$ 77.564,52 (Setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para atender às programações discriminadas no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial serão provenientes das anulações especificadas no Anexo II desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O presente crédito adicional especial por anulação destina-se ao atendimento de reprogramações relacionadas às emendas parlamentares ao orçamento de 2018, cuja execução depende da incorporação de novos códigos de classificação orçamentária da despesa no orçamento da Prefeitura de Unaí.

Art. 2º Nos casos em que a classificação orçamentária da despesa não constar no Anexo III da Lei Municipal n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações modificativas de natureza permutativa que não impliquem em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental nos termos do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de setembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I DA LEI N.º, DE DE DE 2018.

Abertura de Crédito Especial para Emendas Impositivas

Créditos

Localizador da Reprogramação	**Código do Crédito Especial**	**Elemento**	**FR**	**Valor (R$)**	**Somas Parciais (R$)**
ER-14	02.10.00.13.392.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	100	8.068,04	8.068,04
ER-18	02.12.02.15.451.2653.1114.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100	14.748,48	14.748,48
ER-33	02.07.02.08.241.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	100	14.000,00	22.748,00
ER-34	02.07.02.08.241.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	100	8.748,00	
ER-41	02.10.01.13.122.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	100	4.000,00	4.000,00
ER-43	02.10.01.13.392.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	100	28.000,00	28.000,00
Total (R$)				77.564,52	77.564,52

ANEXO II DA LEI N.°, DE DE DE 2018.

Abertura de Crédito Especial para Emendas Impositivas

Anulações

Emenda Original	**Elemento**	**Ficha**	**FR**	**Valor (R$)**	**Somas Parciais (R$)**
110	Contribuições	603	100	3.000,00	3.000,00
66	Subvenções Sociais	665	100	11.000,00	11.000,00
6	Auxílios	1236	100	8.748,00	21.564,52
65	Auxílios	1236	100	8.068,04	
107	Auxílios	1236	100	4.748,48	
100	Auxílios	1237	100	15.000,00	15.000,00
101	Auxílios	1240	100	10.000,00	24.000,00
102	Auxílios	1240	100	4.000,00	
104	Auxílios	1240	100	10.000,00	
66	Auxílios	1242	100	3.000,00	3.000,00
Total (R$)				77.564,52	77.564,52